



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 341/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.553 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **R\$ 10.000,00**  
04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS  
04.122.0002.2017 MANUT. DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERV. GERAIS  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**1390 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **R\$ 13.000,00**  
06.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2028 MANUT. DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB  
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
**2740 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **R\$ 10.000,00**  
04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS  
04.122.0002.2017 MANUT. DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERV. GERAIS  
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
**1370 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **R\$ 10.000,00**  
06.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2028 MANUT. DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
**2580 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **R\$ 3.000,00**  
06.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2028 MANUT. DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
**2640 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 15 de Abril de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1991  
De 16 04 2020  
Resp. du



[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

2

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br